



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 006/2015 AO CONTRATO
044/2011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA A UFVJM NOS CAMPI EM
DIAMANTINA/MG E FAZENDAS DE COUTO
MAGALHÃES DE MINAS/MG E CURVELO/MG.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TBI SEGURANÇA LTDA.**, estabelecida na Rua São Joaquim, 19, Distrito Lelivéldia, Berilo (MG), CNPJ 07.534.224/0001-22, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por seu Sócio Sr. Igor Tarciano Timo, CPF 013.749.046-19, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 044/2011**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Realocação dos postos de Vigilância diurna e Vigilância noturna das obras da Moradia Estudantil/UFVJM em Diamantina/MG para o Campus JK/UFVJM.
2. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
3. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

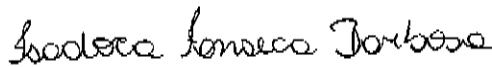
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 11 de março de 2015.


Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante
Prof. Dr. Donald Rose Pires Júnior
Vice-Reitor / UFVJM


Igor Tarciano Timo
Sócio/Contratada



Testemunhas: 
CPF: 092.298.376-36

